



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.090, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 24 de dezembro de 2012, o servidor EDUARDO HENRIQUE ALTIERI, matrícula Siape nº 1541246, CPF nº 021.802.667-66, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento de Riscos de Subscrição – Disub, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.435, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente